



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Resolução nº 17/2017, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior**

**PR 17/2017**

Trata-se de Projeto de Resolução 17/2017, que *Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da Cidade de Sorocaba*, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87 do Regimento Interno da Câmara), e ao devido processo legislativo, encontrando respaldo no art. 35, VII da Lei Orgânica Municipal.

No entanto, tendo em vista a recomendação da D. Secretaria Jurídica sobre a supressão da expressão "etc" e, tendo em vista a melhor técnica legislativa, essa Comissão, com fulcro no art. 41 do RIC, apresenta as seguintes Emendas Supressivas:

### Emenda nº 01

Suprime o termo "etc" do § 2º do art. 1º, do PR 17/2017, que passa a ter a seguinte redação:

*"§ 2º Extrair proposituras de políticas públicas através de debates, discussões e fóruns, dos valores sociais e jurídicos frente às instituições e a sociedade sorocabana;"*

### Emenda nº 02

Suprime os termos "etc" do § 4º do art. 1º, do PR 17/2017, que passa a ter a seguinte redação:

*"§ 4º Realizar questionamentos e acompanhamento de todo e qualquer órgão ou autoridade, que violar ou tiver notícia da violação ao direito pleno a vida, estendendo tal observância a questões voltadas a família, conjugando direitos das crianças e adolescentes, mulher e poder familiar".*

*Ex positis*, observadas as emendas acima, nada a opor sob o aspecto legal do presente Projeto de Resolução.

S/C., 02 de outubro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR  
*Membro-Relator*

JOSÉ APOLO DA SILVA  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 3 de outubro de 2017.

  
**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

  
**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

**SOBRE:** Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 3 de outubro de 2017.

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SOBRE:** Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 3 de outubro de 2017.

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**

*Presidente pela manifestação em plenário*

**IARA BERNARDI**

*Membro*

*Pela manifestação em Plenário Bernardi*

**WANDERLEY DIOGO DE MELO**

*Membro*

*Pela manifestação em Plenário*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**SOBRE:** Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 3 de outubro de 2017.

**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Presidente*

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**

*Membro*

*para manifestação em plenário*

**JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 10 de outubro de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

**PÉRICLES REGISMENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 10 de outubro de 2017.

**JOSÉ APOLO DA SILVA**

*Presidenta*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 10 de outubro de 2017.

FERNANDA SCHLIC GARCIA

*Presidente*

*Fernanda Schlic Garcia*  
Pela manifestação  
em plenário

IARA BERNARDI

*Membro*

*Iara Bernardi*  
Pela manifestação  
em Plenário

WANDERLEY DIOGO DE MELO

*Membro*

*Wanderley Diogo de Melo*  
Pela manifestação  
em Plenário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Resolução nº 17/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da cidade de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 10 de outubro de 2017.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Presidente*

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**  
*Membro*

*MANIFESTAÇÃO PLENÁRIO*

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
*Membro*

*João pelo manifestações  
em Plenário*